



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

APROVADO EM

15 JUN 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 047 /2023.

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador Vice- Presidente **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, que juntamente com a secretaria de obras providencie a construção de um muro de contenção na Rua Herbes Pereira da Rocha.

JUSTIFICATIVA:

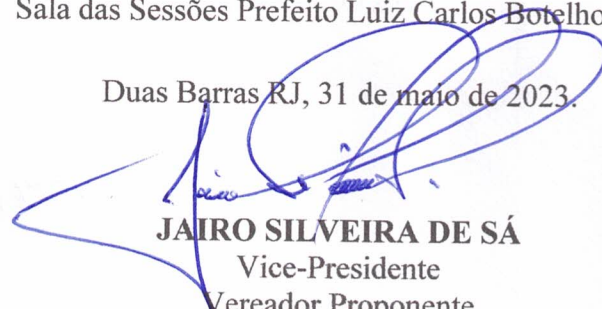
A presente Indicação é um anseio antigo dos moradores da referida rua que enfrentam um problema recorrente no período das chuvas com a queda de barreiras. O barranco já está muito rente ao calçamento e este pode ceder a qualquer momento.

A constante queda de barreira vem causando insegurança e preocupação para os moradores, tendo em vista que foi colocado um guarda-corpo e uma calçada, um muro de contenção concluiria as necessidades das obras na referida rua, inclusive para dar sustentação a nova obra que foi recentemente inaugurada e que corre o risco de ser levada com a queda de barreira.

Uma opção viável seria a utilização de gaiolas de pedras, também conhecidas como gabiões, pois possuem a vantagem de manter a encosta do muro permeável e drenante, sem se preocupar em criar um sistema complexo de drenagem para o muro, salvo qualquer melhor análise por parte dos engenheiros da Prefeitura.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 31 de maio de 2023.


JAIRO SILVEIRA DE SÁ
Vice-Presidente
Vereador Proponente